

DECRETO Nº 3.850, DE 21 DE AGOSTO DE 2019



**Designa o Conselho
Municipal de Assistência Social -
CMAS como órgão fiscalizador do
Programa Bolsa Família.**

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como órgão fiscalizador do Programa Bolsa Família do Governo Federal, mediante a representação dos membros que o compõe, no exercício da função honorífica de prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 21 de agosto de 2019.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da **Lei Orgânica** do Município.

Adair Teixeira
Secretário de Administração

[Download do documento](#)